



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2081/2014

INCORPORA Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

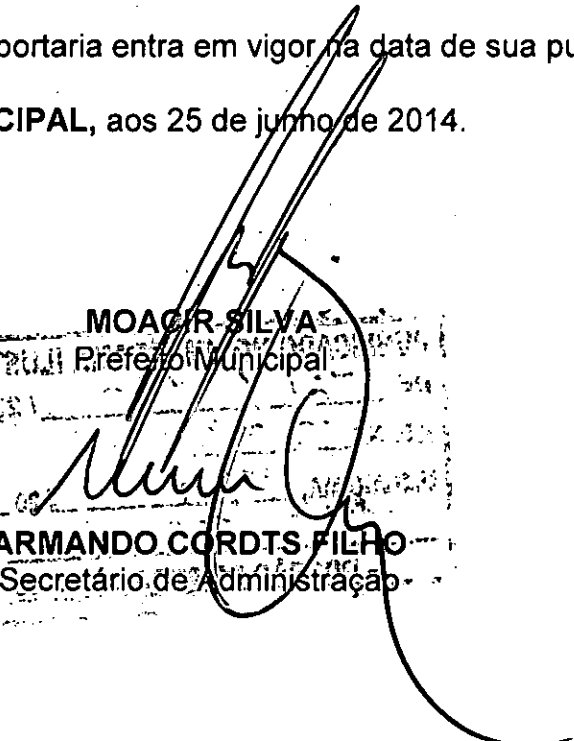
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**, portadora do RG sob n.º 5.964.601-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 645.036.319-34, nomeada em 12 de setembro de 2006, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa social, nos termos do Processo n.º 4396/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses, e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

